



EDITAL Nº 01/2010

DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo 01 – AGENTE ADMINISTRATIVO I

**Processo Seletivo 02 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO -
Banco de Sangue de Cordão Umbilical**

**Processo Seletivo 03 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I -
Microbiologia**

Processo Seletivo 04 – BIOMÉDICO I - Hemoterapia

Processo Seletivo 05 – ENFERMEIRO I - Psiquiatria

Processo Seletivo 06 – ENGENHEIRO I – Engenharia Biomédica

Processo Seletivo 07 – FISIOTERAPEUTA I

Processo Seletivo 08 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS V (Pedreiro)

**Processo Seletivo 09 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS VI (Instalador
Hidráulico)**

Processo Seletivo 10 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS VI (Marceneiro)

Processo Seletivo 11 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Análises Clínicas

Processo Seletivo 12 – VIGILANTE

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa
Competência técnica
Trabalho em equipe
Comprometimento institucional
Austeridade
Responsabilidade social

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 01 – Agente Administrativo I; PS 02 – Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Banco de Sangue de Cordão Umbilical; PS 04 – Biomédico I – Hemoterapia; PS 05 – Enfermeiro I – Psiquiatria; PS 07 – Fisioterapeuta I; PS 11 – Técnico de Laboratório – Análises Clínicas e PS 12 – Vigilante

DATA	EVENTO
06 a 20/01/2010	Período de inscrições
21/01/2010	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
08/02/2010	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
09, 10 e 11/02/2010	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
14/03/2010, às 9h	Realização das provas escritas
16/03/2010, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas
17, 18 e 19/03/2010	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas, na sede da FAURGS
07/04/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
08, 09 e 12/04/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas escritas (folhas óticas), na sede da FAURGS
19/04/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
22, 23 e 26/04/2010	Entrega dos títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
10/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
11, 12 e 13/05/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, na sede da FAURGS
24/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
24/05/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
26/05/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
28/05/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processo Seletivo: PS 06 – Engenheiro I – Engenharia Biomédica

DATA	EVENTO
06 a 20/01/2010	Período de inscrições
21/01/2010	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
08/02/2010	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
09, 10 e 11/02/2010	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
14/03/2010, às 9h	Realização da prova escrita
16/03/2010, após as 17h	Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita objetiva
17, 18 e 19/03/2010	Período de recursos quanto ao gabarito preliminar da prova escrita objetiva, na sede da FAURGS
16/04/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova escrita, dos recursos do gabarito e do gabarito após recurso
19, 20 e 22/04/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova escrita (folhas óticas e questões dissertativas), na sede da FAURGS
03/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova escrita após recurso
05 e 06/05/2010	Entrega dos títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
19/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
20, 21 e 24/05/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, na sede da FAURGS
01/06/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
01/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)

DATA	EVENTO
07/06/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
09/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

Processos Seletivos: PS 03 – Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Microbiologia; PS 08 – Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro); PS 09 – Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico) e PS 10 – Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro)

DATA	EVENTO
06 a 20/01/2010	Período de inscrições
21/01/2010	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
08/02/2010	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
09, 10 e 11/02/2010	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
14/03/2010, às 9h	Realização das provas escritas
16/03/2010, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas
17, 18 e 19/03/2010	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas, na sede da FAURGS
07/04/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
08, 09 e 12/04/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas escritas (folhas óticas), na sede da FAURGS
19/04/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, das provas escritas após recurso e convocação para a prova prática
22 a 28/04/2010	Realização da prova prática
03/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova prática
04, 05 e 06/05/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática, na sede da FAURGS
17/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova prática após recurso
17/05/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) – Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro), Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico) e Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro)
19/05/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Sorteio público (em caso de empate na classificação) – Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro), Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico) e Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro)
19 e 20/05/2010	Entrega dos títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
19/05/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final - Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro), Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico) e Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro)
02/06/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
04, 07 e 08/06/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, na sede da FAURGS
16/06/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
16/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
18/06/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
22/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 01/2010 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **03/01/2010**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1 DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
01	Agente Administrativo I	200	1.004,69 a 1.363,53 por mês	Ensino médio completo.	Prestar atendimento ao público interno e externo, informando e orientando nas áreas de Recepção, Arquivos Médicos, Emergência, Ambulatórios, Centros Cirúrgicos, Unidades de Internação e de Tratamento Intensivo e outras; realizar registros de dados de pacientes; organizar e encaminhar documentos diversos, visando assegurar melhores resultados para a promoção das atividades de assistência, ensino e pesquisa do Hospital de Clínicas.
02	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Banco de Sangue de Cordão Umbilical	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Biologia com Habilitação em Análises Clínicas e/ou Banco de Sangue, ou Graduação em Biomedicina com Habilitação em Análises Clínicas e/ou Banco de Sangue, ou Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico).	Coletar, manipular, processar e criopreservar células tronco hematopoéticas e realizar: provas sorológicas, imunohematológicas, cultivo celular e controle de qualidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
03	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Microbiologia	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Biologia com Especialização em Análises Clínicas e/ou Microbiologia, ou Graduação em Biomedicina com Habilitação em Análises Clínicas e/ou Microbiologia, ou Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico)	Desenvolver os processos técnicos de sua Unidade de Trabalho, de maneira alinhada aos padrões de excelência definidos, tais como processamento e liberação de exames, recepção e resolução de solicitações dos clientes internos, bem como participação em pesquisas e atividades que promovam a formação de profissionais da área, contribuindo para o melhor gerenciamento do Serviço, objetivando a promoção da saúde dos clientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
04	Biomédico I – Hemoterapia	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Biomedicina com habilitação em Banco de Sangue.	Realizar entrevistas, triagem hematológica e coleta de sangue de doadores e pacientes, realizando e interpretando testes imunohematológicos e testes pré-transfusionais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
05	Enfermeiro I – Psiquiatria	180	2.928,44 a 4.122,93 por mês	Graduação em Enfermagem e Especialização ou Residência em Enfermagem Psiquiátrica ou Saúde Mental.	Planejar, coordenar e supervisionar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado a usuários em sofrimento mental e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
06	Engenheiro I – Engenharia Biomédica	200	3.642,02 a 5.162,49 por mês	Graduação em Engenharia Elétrica e/ou Eletrônica.	Assessorar a chefia do Serviço na realização de processos administrativos, técnicos, projetos, desenvolvimento e aplicação de dispositivos e sistemas médicos, auxiliando os profissionais de saúde no atendimento ao cliente e visando a melhoria contínua do atendimento prestado, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
07	Fisioterapeuta I	150	2.091,75 a 2.944,97 por mês	Graduação em Fisioterapia.	Atendimento a pacientes em reabilitação em nível ambulatorial e internação conforme as rotinas do Serviço, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
08	Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro)	200	1.170,64 a 1.592,25 por mês	Ensino Fundamental (1º Grau) completo.	Realizar elevação de alvenaria, aplicação e revestimento de pisos, paredes e coberturas e a sua manutenção preventiva e corretiva, visando a melhoria contínua do atendimento prestado às áreas clientes, atuando proativamente e de forma integrada com a equipe.
09	Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico)	200	1.368,00 a 1.856,89 por mês	Ensino Fundamental (1º Grau) completo.	Realizar a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidrosanitários prediais, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.
10	Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro)	200	1.368,00 a 1.856,89 por mês	Ensino Fundamental (1º Grau) completo.	Executar os processos de fabricação, montagem e manutenção preventiva e corretiva de móveis e esquadrias, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.
11	Técnico de Laboratório – Análises Clínicas	180	1.310,07 a 1.783,49 por mês	Curso de Formação Técnica em Laboratório e registro profissional como Técnico de Laboratório junto ao Conselho Regional de Farmácia.	Executar as atividades da Unidade de Trabalho, tais como: atendimento ao cliente interno e externo, coleta de sangue e outros materiais biológicos, recebimento e processamento de exames alinhados aos padrões de qualidade definidos, bem como atividades de treinamento de estagiários e/ou colegas, contribuindo para o melhor gerenciamento do Serviço e, conseqüentemente, assegurando melhores resultados para a promoção da saúde de nossos clientes.
12	Vigilante	200	870,15 a 1.166,12 por mês	Ensino Fundamental completo, Curso de Formação de Vigilante ou Reciclagem de Vigilante, ambos com validade, registro profissional como Vigilante junto à Delegacia Regional do Trabalho e Certidão Negativa do Foro Central.	Garantir a segurança patrimonial e física do público interno e externo do Hospital de Clínicas, atuando nas ocorrências e situações emergenciais, executando a vigilância preventiva e ostensiva, de forma a garantir condições de hospitalidade e conforto.

(*) Salários iniciais e finais das classes salariais compostas por sete níveis, com possibilidades de ascender a outros graus de maturidade/complexidade, dentro de suas respectivas carreiras, conforme prevê o Plano de Carreiras deste Hospital.

2 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bancas examinadoras, bem como informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **06 a 20/01/2010**, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h.**

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.

3.3 Procedimentos para inscrição via *Internet*:

3.3.1 Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de banco do qual seja correntista, até o dia **21/01/2010**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **21/01/2010**.

3.3.2 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 22,00 (vinte e dois reais) – Vigilante;
R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) – Agente Administrativo I;
R\$ 29,00 (vinte e nove reais) – Profissional de Serviços Operacionais V;
R\$ 33,00 (trinta e três reais) – Técnico de Laboratório;
R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) – Profissional de Serviços Operacionais VI;
R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) – Fisioterapeuta I;
R\$ 73,00 (setenta e três reais) – Enfermeiro I;

R\$ 76,00 (setenta e seis reais) – Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I; Biomédico I e Engenheiro I;

- 3.3.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 3.3.4 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, *e-mail*, extemporâneas, ou outras diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital.
- 3.3.6 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, dia **08/02/2010**, após as 17h.
- 3.3.7 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito (conforme modelo do Anexo III), e encaminhá-la à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.3.8 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de provas serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.3.9 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.7 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá obedecer ao disposto no subitem 6.9 deste Edital, sob pena de eliminação da candidata. Não haverá compensação do tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.
- 3.4 Inscrição para **Candidatos Portadores de Deficiência:**
- 3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os indivíduos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.

- 3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, Laudo Médico (original), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo II), até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico original deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição, de no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, desde que por meio de SEDEX e com data de postagem de até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4.4 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, anterior a homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.
- 3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o art. nº 43, §2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital durante o período de experiência.
- 3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito (conforme modelo do Anexo II), à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de provas serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.

4 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada através de murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, em **08/02/2010**, após as 17h.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada

- por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste edital.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora.

4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no edital.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

5.1 Os Processos Seletivos serão compostos pelas provas abaixo descritas, de caráter eliminatório e/ou classificatório

Nº	PROCESSO SELETIVO	PROVA	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	Agente Administrativo I	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 ①	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
02	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Banco de Sangue de Cordão Umbilical	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
03	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I - Microbiologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 ②	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
04	Biomédico I – Hemoterapia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
05	Enfermeiro I – Psiquiatria	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
06	Engenheiro I – Engenharia Biomédica	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 ③	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
07	Fisioterapeuta I	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
08	Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5 ④	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	
09	Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5 ⑤	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	
10	Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5 ④	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	
11	Técnico de Laboratório – Análises Clínicas	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
12	Vigilante	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 ⑥	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	

① Serão avaliados os títulos dos 300 (trezentos) candidatos com maior pontuação aprovados na prova escrita e mais todos os candidatos aprovados que tiverem obtido pontuação igual a do 300º candidato.

② Participarão da prova prática os 30 (trinta) candidatos com maior pontuação aprovados na prova escrita e mais todos os candidatos aprovados que tiverem obtido pontuação igual a do 30º candidato. Se, ao final da prova prática, não houver 15 (quinze) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, seguindo a ordem de classificação, até obter esse total de candidatos.

③ O candidato deverá obter no mínimo 4,5 pontos na Prova Escrita Objetiva (18 questões objetivas) e 1,5 ponto na Prova Dissertativa. Somente candidatos que obtenham pontuação igual ou superior a 4,5 pontos na Prova Escrita Objetiva terão sua Prova Dissertativa avaliada.

④ Participarão da prova prática os 10 (dez) candidatos com maior pontuação aprovados na prova escrita e mais todos os candidatos aprovados que tiverem obtido pontuação igual a do 10º candidato. Se, ao final da prova prática, não houver 5 (cinco) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, seguindo a ordem de classificação, até obter este total de candidatos.

⑤ Na composição dos 5,0 pontos necessários para aprovação na Prova Escrita, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 8 (oito) questões de conhecimentos específicos, cujo somatório equivale a 3,2 pontos. Participarão da prova prática os 10 (dez) candidatos com maior pontuação aprovados na prova escrita e mais todos os candidatos aprovados que tiverem obtido pontuação igual a do 10º candidato. Se, ao final da prova prática, não houver 5 (cinco) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, seguindo a ordem de classificação, até que seja obtido esse total de candidatos.

⑥ Na composição dos 6,0 pontos necessários para aprovação da Prova Escrita, o candidato deverá acertar, no mínimo, 10 questões de conhecimentos específicos, cujo somatório equivale a 2,5 pontos. Serão avaliados os títulos dos 100 (cem) candidatos com maior pontuação aprovados na prova escrita e mais todos os candidatos aprovados que tiverem obtido pontuação igual a do 100º candidato.

5.2 As questões serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Nº	Processo Seletivo	Tipo de questões	Número de questões	Valor de cada questão (pontos)
01	Agente Administrativo I	Objetivas	50	0,20
02	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Banco de Sangue de Cordão Umbilical	Objetivas	40	0,25
03	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I - Microbiologia	Objetivas	40	0,25
04	Biomédico I – Hemoterapia	Objetivas	40	0,25
05	Enfermeiro I – Psiquiatria	Objetivas	25	0,40
06	Engenheiro I – Engenharia Biomédica	Objetivas Dissertativas	28 02	0,25 1,5
07	Fisioterapeuta I	Objetivas	40	0,25
08	Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro)	Objetivas	25	0,40
09	Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico)	Objetivas (Conhecimentos Gerais) Objetivas (Conhecimentos Específicos)	20 15	0,20 0,40
10	Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro)	Objetivas	25	0,40
11	Técnico de Laboratório – Análises Clínicas	Objetivas	40	0,25
12	Vigilante	Objetivas (Conhecimentos Gerais) Objetivas (Conhecimentos Específicos)	20 20	0,25

5.3 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada Prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste edital.

5.4 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes Critérios de Desempate na Classificação:

5.4.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;

5.4.2 Maior nota na Prova especificada no subitem 5.1 deste edital, como 2º critério de desempate;

5.4.3 Sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS.

5.5 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas definidas no item 5 deste Edital serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS.

6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, quando da divulgação da relação de inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as referidas etapas.

6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.

6.4 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento de identificação ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova.

6.5 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias

de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), com fotografia.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições.

6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, exceto se acompanhado por Fiscal do Processo Seletivo.

6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

6.7.1 Não será permitido o ingresso na sala de provas de candidato que se apresentar fora de local de prova que lhe foi designado por Edital.

6.8 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos.

6.9 Não será permitida a permanência, nas dependências dos locais de aplicação das provas, de pessoas estranhas aos processos seletivos, de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato, salvo os casos de acompanhantes de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

6.10 Será excluído do processo seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que: se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo; for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores,

- fiscais ou autoridades presentes; recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação da Prova.
- 6.11 Para realização de **Provas Escritas**:
- 6.11.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **14/03/2010, às 9h**, em local(ais) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos;
- 6.11.2 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul;
- 6.11.3 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida nos respectivos anexos deste edital;
- 6.11.4 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida uma (1) hora do início da mesma;
- 6.11.5 Não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, durante a realização de sua prova, enquanto permanecer nas dependências de aplicação de prova;
- 6.11.6 Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado durante a realização das provas;
- 6.11.7 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio;
- 6.11.8 **As provas escritas dissertativas ou de redação** trarão campos específicos, com espaços também específicos, para respostas pelo candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas de rascunho;
- 6.11.8.1 textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados;
- 6.11.8.2 no caso de provas dissertativas ou de redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas;
- 6.11.8.3 o ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar;
- 6.11.8.4 no caso de provas dissertativas ou de redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado;
- 6.12 As datas e horários de realização de **Provas Práticas** e/ou **Orais** serão informados juntamente com o resultado das provas que as antecederem.
- 6.12.1 No processo seletivo para **Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I - Microbiologia**, serão convocados os 30 (trinta) primeiros colocados na prova escrita. No caso de empate, realizarão a prova prática todos os candidatos que tiverem obtido pontuação igual a do 30º classificado na prova escrita. Dentre os 30 (trinta) candidatos serão convocados dois (2) candidatos portadores de deficiência, aprovados na prova objetiva, respeitada a ordem de classificação destes;
- 6.12.2 Se, ao final da prova prática, não restarem 15 (quinze) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, segundo ordem de classificação. Eventuais novas convocações para a prova prática terão datas, horários e local divulgados em cronograma complementar a ser divulgado nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou internet, através do endereço www.faurgs.ufrgs.br/concursos;
- 6.12.3 Após a homologação da classificação final do processo seletivo para Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Microbiologia, os candidatos que não forem convocados para a realização da prova prática serão eliminados do processo seletivo;
- 6.12.4 Nos processos seletivos para **Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro), Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico) e Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro)**, serão convocados os 10 (dez) primeiros colocados na prova escrita. No caso de empate, realizarão a prova prática todos os candidatos que tiverem obtido pontuação igual a do 10º classificado na prova escrita. Dentre os 10 (dez) candidatos será convocado um (1) candidato portador de deficiência, aprovado na prova objetiva, respeitada a ordem de classificação destes;
- 6.12.5 Se, ao final da prova prática, não restarem cinco (5) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, segundo ordem de classificação. Eventuais novas convocações para a prova prática terão datas, horários e local divulgados em cronograma complementar a ser divulgado nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou internet, através do endereço www.faurgs.ufrgs.br/concursos;
- 6.12.6 Após a homologação da classificação final do processo seletivo para Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro), Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico) e Profissional de Serviços Operacionais VI (Marceneiro), os candidatos que não forem convocados para a realização da prova prática serão eliminados do processo seletivo;
- 6.12.7 Na realização da prova prática não se aplicam os itens **3.4.6** e **3.4.7** do Edital.
- 6.13 Para realização de **Provas de Títulos**:
- 6.13.1 os títulos deverão ser entregues e comprovados, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h, conforme período divulgado no cronograma deste Edital;
- 6.13.2 para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no Anexo IV deste edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia de cada documento;
- 6.13.3 para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**;

- 6.13.4 o preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o candidato com as consequências de eventuais falhas cometidas;
- 6.13.5 na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no Anexo I deste Edital:
- a) serão considerados os títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado os prazos estipulados nas provas de títulos constantes no anexo deste edital;
 - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
 - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos;
 - d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
 - e) para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
 - f) a comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato;
 - g) os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues;
 - h) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
 - i) os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis;
 - j) não serão atribuídos pontos a curso não concluído;
 - k) não serão validados títulos que são pré-requisito de participação nos processos seletivos deste edital;
 - l) os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados;
 - m) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente;
 - n) para comprovação da escolaridade serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
 - o) para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
- quando na CTPS não estiver preenchido o campo com data de rescisão ou a experiência solicitada no edital não estiver especificada, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término; não havendo órgão de pessoal a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado/atestado devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, com período, carga horária e área de atuação.
- p) os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado;
- q) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do título entregue;
- 6.14 No processo seletivo para **Agente Administrativo I** serão avaliados os títulos dos 300 (trezentos) primeiros candidatos aprovados na prova escrita. No caso de empate, serão também avaliados os títulos de todos os candidatos que tiverem obtido pontuação igual a do 300º classificado na prova escrita. Dentre os 300 (trezentos) candidatos serão convocados até 15 (quinze) candidatos portadores de deficiência, aprovados na prova objetiva, respeitada a ordem de classificação destes;
- 6.15 Após a homologação da classificação final do processo seletivo para Agente Administrativo I, os candidatos que não tiverem obtido pontuação igual a do 300º classificado na prova escrita, serão eliminados do processo seletivo.
- 6.16 No processo seletivo para **Vigilante** serão avaliados os títulos dos 100 (cem) primeiros candidatos aprovados na prova escrita. No caso de empate, serão também avaliados os títulos de todos os candidatos que tiverem obtido pontuação igual a do 100º classificado na prova escrita. Dentre os 100 (cem) candidatos serão convocados até cinco (5) candidatos portadores de deficiência, aprovados na prova objetiva, respeitada a ordem de classificação destes;

6.17 Após a homologação da classificação final do processo seletivo para Vigilante, os candidatos que não tiverem obtido pontuação igual a do 100º classificado na prova escrita, serão eliminados do processo seletivo.

7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

7.1 O candidato poderá obter vista das suas provas dissertativas ou de redação, de acordo com as orientações abaixo:

7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos no horário das 9h às 17h, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;

7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova dissertativa ou de redação no mesmo dia desta solicitação;

7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova dissertativa ou de redação, firmará documento em que declarará a vista concedida.

7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.

7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, no horário das 9h às 17h para, em formulário próprio, registrar essa intenção.

7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação deste referente ao procurador.

7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

7.7 A Prova será anulada:

7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;

7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;

7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.

7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.

7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente

obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na FAURGS.

7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente após a realização das Provas e a apreciação dos pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da Classificação Final do Processo Seletivo.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os processos seletivos terão validade de dois (2) anos, a contar da data da publicação da homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como na Avaliação Médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.

10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.

10.3 Preenchimento das vagas definitivas:

10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;

10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo

- ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 A admissão dos candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá os seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência;
- b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação, observando a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência deste cadastro;
- c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior a 0,5 ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.
- 10.6 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo e desde que devidamente habilitado. Neste caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim. Nesta situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo realizado.
- 10.7 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma, e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação/função para a qual está sendo convocado, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos, conforme os expostos no item 6.13.5. letras m, n e o, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.2 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436 de abril de 1972;
- 10.9.3 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 10.9.4 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 10.9.5 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.6 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- 10.9.7 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.10 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.
- 10.11 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.12 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.13 O candidato por ocasião de sua admissão deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. Conforme a

Lei 7.418/85, o vale-transporte somente será devido para cidades limítrofes ou pertencentes a região metropolitana de Porto Alegre.

10.14 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou FAURGS, a qualquer momento sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alteração de cronograma.

11.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

11.2.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos, ou a não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

11.2.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos dos subitens 6.11.3, 6.11.5 e 6.11.6 destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

11.2.3 for responsável por falsa identificação pessoal;

11.2.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;

11.3 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.5 deste edital.

11.4 Para comprovação da experiência serão considerados os documentos expostos no item 6.13.5 letra o.

11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.13.5, letra p.

11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.

11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.

11.9 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.

11.10 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

11.11 Os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

Prof. Renato Seligman
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXO I

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 01/2010		Ocupação: Agente Administrativo I	
Conteúdo das Provas			
Prova escrita:			
<ul style="list-style-type: none"> • Português: Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação. Interpretação de textos: Leitura e compreensão de textos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. • Matemática: Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções: regra de três; porcentagem; juros simples. Geometria: elementos, área e perímetro de triângulos, quadriláteros e círculos. Áreas de superfície e volumes de prismas e cilindros. Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro. • Microinformática: Conhecimentos básicos de microinformática. Sistema operacional Windows, versão 98 e superiores. Uso de editores de texto, em especial o Microsoft Word for Windows, versão 97 e superiores. Uso de planilhas eletrônicas, em especial o Microsoft Excel, versão 97 e superiores. • Políticas Públicas de Saúde: Lei Orgânica do SUS e Política Nacional de Humanização, Ambiência, Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco, Visita Aberta e Direito a Acompanhante. • Ética Profissional 			
Bibliografia Recomendada			
<p>BRASIL. Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: www.lei.adv.br/8080-90.htm. Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento com avaliação e classificação de risco, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/humanizacao/pub_destaquas.php Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Ambiência. 2. ed. , 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/humanizacao/pub_destaquas.php Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/humanizacao/pub_destaquas.php Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/humanizacao/pub_destaquas.php Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Visita aberta e direito a acompanhante. 2. ed. , 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/humanizacao/pub_destaquas.php Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. Bioética e Informação. Disponível em www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm Acesso em: 25 nov. 2009.</p> <p>GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. Ética Profissional e Compromisso Social. Disponível em: http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm Acesso em 25 nov. 2009.</p>			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Curso Técnico nas áreas de Administração ou Hotelaria .	3,0 pontos	3,0 pontos
2	Curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	1,0 ponto	1,0 ponto
3	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos, nas áreas Hospitalar, Políticas Públicas de Saúde e de Atendimento ao Público.	0,3 ponto por atividade	6,0 pontos

Processo Seletivo: 02/2010	Ocupação: Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I - Banco de Sangue de Cordão Umbilical
-----------------------------------	--

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Criopreservação
- Obtenção de células tronco hematopoéticas
- Controle de qualidade de hemocomponentes e células criopreservadas
- Exames sorológicos para triagem de doadores de sangue
- Sistema de grupo sanguíneo ABO, Rh e outros e de importância clínica
- Sistema HLA e sua importância no transplante de células tronco hematopoéticas
- Cultura celular
- Bioética de células tronco e de transplante de órgãos

Bibliografia Recomendada

AABB - American Association of Blood Banks. **Technical Manual**. 15th ed. 2005. Bethesda, Maryland: American Association of Blood Banks, 2005.

ANVISA. **RDC nº 153, de 14 de junho de 2004**. Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea. Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=11662> Acesso em: 21 dez. 2009.

BARKER, Kathy. **Na Bancada**. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

Bioética e Células-tronco. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#celtronco> Acesso em: 21 dez 2009.

Bioética e Transplantes de Órgãos. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#transplantes> Acesso em: 21 dez. 2009.

COVAS, D. T.; LANGHI JUNIOR, D. M.; BORDIN, J. O. **Hemoterapia: Fundamentos e Prática**. 1. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

Ética Aplicada à Pesquisa em Animais. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#animal> Acesso em: 21 dez. 2009.

PROTOCOL ONLINE. Cell Biology. **Cell Culture**. Disponível em: <http://www.protocol-online.org> Acesso em: 14 dez. 2009.

ZAGO, M. A. ; COVAS, D. T. **Células-tronco, a nova fronteira da medicina**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional		
1.1	Especialização em Hemoterapia, Patologia Clínica ou Genética	1,0 ponto	4,0 pontos
1.2	Mestrado na área da saúde cuja dissertação aborde assuntos relacionados à Hematologia, Hemoterapia, Patologia Clínica ou Genética	2,0 pontos	
1.3	Doutorado na área da saúde cuja tese aborde assuntos relacionados à Hematologia, Hemoterapia, Patologia Clínica ou Genética	3,0 pontos	
2.	Produção Científica em Medicina Transfusional e/ou Transplantes (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.3	Capítulos de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4	Livros publicados	0,5 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
3	Experiência prática em atividades de Hemoterapia e/ou Transplantes		3,0 pontos
3.1	Estágios no país, com carga horária mínima de 120 horas	0,1 ponto cada 120 hs (máximo 2,0 pontos)	
3.2	Estágios no exterior, com carga horária mínima de 60 horas	0,1 ponto cada 60 hs (máximo 2,0 pontos)	
3.3	Atuação como profissional graduado na área de Hemoterapia e/ou Transplantes	0,2 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) nas áreas de Criobiologia e Cultura Celular, nos últimos 5 (cinco anos) e com carga horária mínima de 6 horas	0,2 ponto cada	1,0 ponto

Processo Seletivo: 03/2010	Ocupação: Biomédico I, Farmacêutico-Bioquímico I - Microbiologia
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Meios de cultura: preparo e funcionamento
- Coleta de materiais biológicos para exame microbiológico
- Microbiota humana: normal e patogênica
- Exame direto e cultural de materiais do trato urinário, genital, respiratório, intestinal, sangue, sistema nervoso central e secreções em geral.
- Semeadura de materiais biológicos
- Identificação bacteriana através de provas bioquímicas, enzimáticas, sorológicas e perfil de suscetibilidade.
- Sistemas automatizados em microbiologia.
- Princípios de ação dos antibióticos e resistência bacteriana
- Testes de sensibilidade aos antimicrobianos (Kirby – Bauer) e determinação da Concentração Inibitória Mínima (CIM), conforme padronização do Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI)
- Diagnóstico laboratorial de tuberculose
- Micoses superficiais, cutâneas, sistêmicas e oportunistas
- Parasitologia Clínica
- Controle de qualidade e biossegurança em microbiologia
- Bioética

Prova prática:

Conteúdo: o mesmo da prova escrita.

Procedimentos:

- Leituras de lâminas coradas e a fresco
- Interpretação de provas bioquímicas
- Observação de morfologia colonial
- Leitura e interpretação de testes de suscetibilidade aos antimicrobianos segundo padronização do CLSI.

Bibliografia Recomendada

ANVISA. **Manual de Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção em Serviço de Saúde.** Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/microbiologia.asp Acesso em: 21 dez. 2009.

ANVISA. **Normas de desempenho para testes de sensibilidade antimicrobiana: 15º Suplemento Informativo.** Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/clsi.asp Acesso em: 21 dez. 2009.

DE CARLI, G. A. **Parasitologia Clínica: seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das Parasitoses Humanas.** São Paulo: Editora Atheneu, 2001.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação.** Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm Acesso em: 21 dez 2009

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Privacidade.** Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/privacid.htm Acesso em: 21 dez. 2009.

MAHON, C. R.; LEHMAN, D. C. MANUSELIS, G. **Textbook of Diagnostic Microbiology.** 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Inc., 2007.

MENDES, C. M. F. et al. **Microbiologia Clínica: 156 perguntas e respostas.** São Paulo: Sarvier, 2005.

OPLUSTIL, C. P.; ZOCCOLI, C.; TOBOUTI, N.; SINTO, S. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica.** 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2004.

ROSSI, F.; ANDREAZZI, D. **Resistência Bacteriana interpretando o antibiograma.** São Paulo: Editora Atheneu, 2005.

SIDRIM, J. J. C.; ROCHA, M. F. G. **Micologia Médica a Luz de Autores Contemporâneos.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2004. Capítulos 4-14, 21-26, 32, 33, 37.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional (*) Será pontuado somente o maior título		
1.1	(*) Especialização em Análises Clínicas ou Microbiologia Clínica	1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)	3,0 pontos
1.2	(*) Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Clínica ou outros Programas de Pós-Graduação na área da Saúde com dissertação em Microbiologia Clínica	2,0 pontos	
1.3	(*) Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Clínica ou outros Programas de Pós-Graduação na área da Saúde com tese em Microbiologia Clínica	3,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Microbiologia Clínica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,5 ponto
2.1	Artigo em revista científica indexada com índice de impacto maior que 2,5	0,5 ponto por artigo	
2.2	Artigo em revista científica indexada com índice de impacto entre 1 e 2,5	0,4 ponto por artigo	
2.3	Artigo em revista indexada com índice de impacto menor que 1,0	0,3 ponto por artigo	
2.4	Trabalho publicado em revista não indexada	0,05 ponto por trabalho	

2.5	Capítulos de livro	0,3 ponto por capítulo	
2.6	Livros publicados	0,6 ponto por livro	
2.7	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.8	Apresentação oral - Evento Nacional	0,1 ponto por apresentação (máximo 0,5 ponto)	
2.9	Apresentação oral - Evento Regional	0,05 ponto por apresentação (máximo 0,5 ponto)	
3.	Experiência na área de Microbiologia Clínica		
3.1	Estágio extracurricular, com carga horária mínima de 160 horas	0,2 ponto cada estágio (máximo 1,0 ponto)	
3.2	Monitoria em disciplina de Microbiologia	0,2 ponto por semestre	
3.3	Experiência profissional, em Laboratório de Microbiologia Clínica, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)	
3.4	Atividades didáticas como docente com duração mínima de 1 (um) semestre	0,3 ponto por semestre (máximo 1,8 ponto)	4,0 pontos
4.	Participação em eventos na área de Microbiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,5 ponto
4.1	Carga horária até 20 horas	0,03 ponto por evento	
4.2	Carga horária acima de 20 horas	0,05 ponto por evento	

Processo Seletivo: 04/2010	Ocupação: Biomédico I – Hemoterapia
-----------------------------------	--

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Triagem clínica, hematológica e coleta de sangue do doador
- Aféreses
- Imunohematologia do doador e receptor
- Provas sorológicas realizadas na seleção de doadores de sangue:
VDRL (floculação), Chagas (ELISA), anti - HTLV I / II (ELISA), anti – HIV 1/2 (ELISA), HBs Ag (ELISA), anti - HBc (ELISA), anti – HCV (ELISA). Testes confirmatórios: Western Blot para HIV 1/2 e HTLV I / II
- Processamento e preservação de hemocomponentes
- Parâmetros de controle de qualidade de hemocomponentes

Bibliografia Recomendada

ANVISA. **RDC nº 153, de 14 de junho de 2004.** Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea. Cap. B, D, E, P, Q e O1. Disponível em <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=11662> Acesso em: 21 dez. 2009.

CHAMONE, Dalton de Alencar Fischer; NOVARETTI, Márcia Cristina Zago; DORLHIAC-LLACER, Pedro Enrique. **Manual de Transfusão Sangüínea.** 1. ed. São Paulo: Editora Roca, 2001. Capítulos 1, 3, 20.

COVAS, D. T.; LANGHI JUNIOR, D. M.; BORDIN, J. O. **Hemoterapia: Fundamentos e Prática.** 1. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

WALLACH, Jacques. **Interpretação de Exames Laboratoriais.** 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Medsi, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional em Hemoterapia		3,0 pontos
1.1	Especialização	1,0 ponto	
1.2	Mestrado	2,0 pontos	
1.3	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Produção Científica em Hemoterapia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,5 ponto
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3	Capítulos de livro	0,15 ponto por capítulo	
2.4	Livros publicados	0,3 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho	
3	Experiência prática em atividades de Hemoterapia		5,5 pontos
3.1	Estágios no país, com carga horária mínima de 120 horas	0,1 ponto cada 120 hs (máximo 2,0 pontos)	
3.2	Estágios no exterior, com carga horária mínima de 60 horas	0,1 ponto cada 60 hs (máximo 2,0 pontos)	
3.3	Atuação como profissional graduado em Biomedicina na área de Hemoterapia	0,2 ponto por mês	

Processo Seletivo: 05/2010	Ocupação: Enfermeiro I - Psiquiatria
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> • O modo psicossocial e suas implicações no cotidiano da assistência em enfermagem psiquiátrica e saúde mental • Políticas de saúde mental • Rede de atenção em saúde mental • Epidemiologia aplicada à saúde mental • Psicopatologia e cuidados de enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> - Déficit de atenção e hiperatividade - Transtorno alimentar (anorexia e bulimia) - Esquizofrenia - Transtorno do humor - Transtorno de personalidade (histriônico e borderline) - Transtorno de ansiedade generalizada, obsessivo compulsivo, pânico, fobias e estresse pós-traumático - Dependência de substâncias psicoativas • Intervenções em crise • Psicofármacos • Comunicação terapêutica • Diagnósticos de enfermagem: déficit no auto-cuidado, processo de pensamento alterado, risco para suicídio e risco para agressão, interação social prejudicada, distúrbio padrão do sono e alteração da nutrição para menos que o corpo necessita • Grupos • A inserção da família no cuidado em saúde mental • Bioética em saúde 	
Bibliografia Recomendada	
<p>BENEDET, S. A.; BUB, M. B. C. Manual de Diagnóstico de Enfermagem: uma abordagem baseada na Teoria das Necessidades Humanas e na Classificação Diagnóstica da NANDA. 2. ed. Florianópolis: Bernúcia Editora, 2001.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/relatorio_15_anos_caracas.pdf Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/SM_Sus.pdf. Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>CHENIAUX, E. Manual de Psicopatologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>CORDIOLI, A. V. e colaboradores. Psicofármacos, consulta rápida. 4. ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 2005. Seção 1 – Medicamentos: Informações básicas.</p> <p>COSTA-ROSA, A.; LUZIO, C. A., YASUI, S. Atenção Psicossocial: rumo a um novo paradigma na Saúde Mental Coletiva. In: AMARANTE, P. (coord.) <i>Archivos de saúde mental e atenção psicossocial</i>. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.</p> <p>GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinariedade. Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm. Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>MACHADO, Ana Lúcia; COLVERO, Luciana de Almeida. Unidades de internação psiquiátrica em hospital geral: espaços de cuidados e a atuação da equipe de enfermagem. <i>Rev. Latino-Am. Enfermagem</i>. [online]. set./out. 2003, vol.11, no.5 [citado 28 Novembro 2005], p.672-677. Disponível na World Wide Web: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692003000500016&lng=pt&nrm=iso ISSN 0104-1169. Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>MELLO M. F., MELLO A. A. F., KOHN R. (org) Epidemiologia da saúde mental no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>MELMAN, J. Família e doença mental: repensando a relação entre profissionais da saúde e familiares. São Paulo: Escrituras Editora, 2001.</p> <p>OLIVEIRA, Alice G. Bottaro de; ALESSI, Neiry Primo. O trabalho de enfermagem em saúde mental: contradições e potencialidades atuais. <i>Rev. Latino-Am. Enfermagem</i>. [online]. maio/jun. 2003, vol.11, no.3 [citado 28 Novembro 2005], p.333-340. Disponível na World Wide Web: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692003000300011&lng=pt&nrm=iso ISSN 0104-1169. Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>SILVA, Ana Luisa Aranha; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Processo de trabalho em saúde mental e o campo psicossocial. <i>Rev. Latino-Am. Enfermagem</i>. [online]. maio/jun. 2005, vol.13, no.3 [citado 28 Novembro 2005], p.441-449. Disponível na World Wide Web: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692005000300020&lng=pt&nrm=iso ISSN 0104-1169. Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>TOWNSEND, M. C. Enfermagem psiquiátrica: conceitos e cuidados. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.</p> <p>ZAVASCHI, M. L. S. (org) Crianças e adolescentes vulneráveis. O atendimento interdisciplinar nos Centros de Atenção Psicossocial. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>ZIMERMANN, D. E. Fundamentos Básicos das grupoterapias. 2. ed. Porto Alegre, Artmed, 2000.</p>	
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.	

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional em Enfermagem Psiquiátrica ou Saúde Mental		3,0 pontos
1.1	Especialização	1,5 ponto	
1.2	Residência	1,5 ponto	
1.3	Mestrado	2,0 pontos	
1.4	Doutorado	3,0 pontos	
2	Produção Científica na área de Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,0 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada	0,6 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,3 ponto por artigo	
	Livros publicados	0,3 ponto por livro	
2.3	Capítulo de livro	0,15 ponto por capítulo	
2.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 1,0 ponto)	
2.5	Resumos publicados em anais	0,2 ponto por resumo (máximo 1,0 ponto)	
3	Experiência em Enfermagem Psiquiátrica, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		3,0 pontos
3.1	Estágio extracurricular, como acadêmico de Enfermagem, com carga horária mínima de 120 horas	0,05 ponto cada	
3.2	Experiência profissional como Enfermeiro na Assistência	0,08 ponto por mês	
3.3	Experiência profissional como Enfermeiro Docente	0,08 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Enfermagem Psiquiátrica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1	Eventos com carga horária até 20 horas	0,05 ponto por evento	
4.2	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento	

Processo Seletivo: 06/2010	Ocupação: Engenheiro I - Engenharia Biomédica
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none"> • Eletrônica analógica e digital • Instrumentação • Microprocessadores e microcontroladores • Sensores e transdutores • Monitoração de sinais biológicos • Equipamentos médico-hospitalares • Pesquisa em seres humanos e animais: aspectos metodológicos e bioéticos • Fundamentos de fisiologia • Inglês 	
Bibliografia Recomendada	
<p>BALBINOT, A.; BRUSAMARELLO, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas. Rio de Janeiro: LTC, 2006-2007. V. 1 e V. 2</p> <p>BOYLESTAD, R. L. Electronic devices and circuit theory (Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos). 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil, 2004.</p> <p>BRONZINO J. D. The Biomedical Engineering Handbook. Boca Raton, Florida: CRC Press, 1995.</p> <p>CALIL, S. J. Equipamentos Médico-Hospitalares e o Gerenciamento da Manutenção: capacitação à distância / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde, Projeto REFORSUS. – Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.</p> <p>CARVALHO, L. C. Instrumentação medico-hospitalar, São Paulo: Editora Manole, 2008.</p> <p>CONSTANZO L. S. Fisiologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. (Capítulos 3, 4 e 5)</p> <p>Ética Aplicada à Pesquisa em Animais. In: GOLDIM, J. R. Bioética e Ética na Ciência. Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#animal Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>Ética Aplicada à Pesquisa em Seres Humanos. In: GOLDIM, J. R. Bioética e Ética na Ciência. Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#pesquisa Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>FLOYD, T. L. Sistemas Digitais: fundamentos e aplicações. 9. ed. Porto Alegre: Editora Bookmam, 2007</p> <p>GREENHALGH, T. Como ler artigos científicos. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2008.</p> <p>MALVINO, A. P. Eletrônica. 4. ed. São Paulo: Editora Makron Books, 1997. V. 1 e V2</p> <p>MARKUS, O. Ensino modular: sistemas analógicos – circuitos com diodos e transistores. 1. ed. São Paulo: Érica, 2000.</p> <p>SOUZA, D. J. Desbravando o PIC. 3. ed. São Paulo: Érica, 2001.</p>	

SCOTT, R. E. **Linear circuits**. USA: Editora Addison-Wesley, 1960.

TOCCI, R. J., WIDMER, N. S., MOSS, G. L. **Sistemas digitais: princípios e aplicações**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2008.

WEBSTER, J. C. **Medical instrumentation: application and design**. Boston: Houghton-Mifflin. 1992.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional		2,0 pontos
1.1	Especialização na área de Engenharia	0,5 ponto	
1.2	Mestrado nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas ou da Saúde	1,5 ponto	
1.3	Doutorado nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas ou da Saúde	2,0 pontos	
2	Produção Científica na área de Engenharia, Ciências Exatas e da Saúde (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,0 pontos
2.1	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 por resumo (máximo 0,5 ponto)	
2.2	Trabalho completo apresentado em evento científico (temas livres)	0,1 por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.3	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4	Trabalho publicado em revista indexada nacional	0,2 ponto por trabalho	
2.5	Trabalho publicado em revista indexada internacional	0,4 ponto por trabalho	
2.6	Patente ou Pedido de patente no Instituto Nacional de Propriedade Industrial	0,4 por pedido/patente	
2.7	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.8	Livro publicado	0,3 ponto por livro	
3	Experiência Profissional em pesquisa e desenvolvimento na área de eletrônica, nos últimos 5 (cinco) anos	0,05 por mês	3,0 pontos
4	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado (concluído ou em andamento) na área de Engenharia, Ciências Exatas e da Saúde, nos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por projeto	1,0 ponto
5	Participação em atividades de atualização na área de Engenharia, Ciências Exatas e da Saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos	0,2 ponto por evento/atividade	1,0 ponto
5.1	Carga horária de 8 a 16 horas	0,05 ponto cada	
5.2	Carga horária acima de 16 a 32 horas	0,1 ponto cada	
5.3	Carga horária acima de 32 horas	0,2 ponto cada	

Processo Seletivo: 07/2010	Ocupação: Fisioterapeuta I
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none"> • Fisioterapia cardiopulmonar em pacientes adultos • Fisioterapia cardiopulmonar em pacientes pediátricos • Fisioterapia em neurologia infantil • Fisioterapia em neurologia de adulto • Fisioterapia em ortopedia e traumatologia • Fisioterapia em reumatologia • Métodos e técnicas de avaliação • Fisioterapia em pacientes amputados 	
Bibliografia Recomendada	
<p>DAVIES, P. M. Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto. 1. ed. São Paulo: Manole, 1996. Capítulos 2 e 3.</p> <p>DAVIES, P. M. Recomeçando outra vez: reabilitação precoce após lesão cerebral traumática ou outra lesão cerebral severa. 1. ed. São Paulo: Manole, 1997. Capítulos 2 e 4.</p> <p>IRWIN, S.; TECKLIN, I. S. Fisioterapia cardiopulmonar. 3. ed. São Paulo: Manole, 2003.</p> <p>PALMER, M. L.; EPLER, M. E. Fundamentos das Técnicas de Avaliação Musculoesquelética. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A, 2000.</p> <p>PLACZEK, J. D.; BOYCE, D. A. Segredos em Fisioterapia Ortopédica. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, Bárbara A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.</p> <p>SARMENTO, G. V. ; Fisioterapia Hospitalar Pré e Pós Operatórios. 1. ed. São Paulo: Manole, 2009.</p> <p>SARMENTO, G. V. O ABC da Fisioterapia Respiratória. 1. ed. São Paulo: Manole, 2009.</p> <p>UMPHRED, Darcy Ann. Fisioterapia neurológica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1994.</p>	
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.	

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional		2,0 pontos
1.1	Residência em Multiprofissional em Saúde ou em Fisioterapia	1,0 ponto	
1.2	Especialização em Fisioterapia	1,0 ponto	
1.3	Mestrado	1,5 ponto	
1.4	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
2	Produção Científica na área de Fisioterapia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4	Capítulos de livro	0,3 ponto por capítulo	
2.5	Livros publicados	0,5 ponto por livro	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.7	Conferências proferidas	0,05 ponto por conferência (máximo 0,5 ponto)	
2.8	Participação em eventos científicos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento (máximo 0,5 ponto)	
3	Experiência na área de Fisioterapia		3,0 pontos
3.1	Estágio extracurricular, no exterior (carga horária mínima de 120 horas)	0,5 ponto por mês	
3.2	Experiência profissional, na função de Fisioterapeuta, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês	
4	Cursos de Capacitação na área de Fisioterapia com carga horária mínima de 40 horas e realizados nos últimos 10 (dez) anos	0,25 ponto cada	1,0 ponto
5	Participação em atividades de atualização na área de Fisioterapia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
5.1	Carga horária até 20 horas	0,1 ponto por evento	
5.2	Carga horária acima de 20 horas	0,2 ponto por evento	
6	Atividades didáticas, como docente, na área de Fisioterapia	0,1 ponto por mês	1,0 ponto

Processo Seletivo: 08/2010	Ocupação: Profissional de Serviços Operacionais V (Pedreiro)
Conteúdo das Provas	
<p>Prova escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> Português: ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento. Matemática: Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples e composta. Geometria plana. Segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras nº 6, e nº 18; Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e Lei nº 6.514/77 <p>Prova prática:</p> <p>A prova consistirá na realização das seguintes atividades da função de Pedreiro: confecção de massa para assentar tijolo; execução de contrapisos; regularização de pisos; manuseio de argamassa colante; assentamento de piso cerâmico e vinílico; assentamento de placas cerâmicas e azulejo em paredes; elevação de alvenaria de tijolo e blocos de concreto; execução de chapisco e reboco. Os critérios de avaliação serão os seguintes: identificação e utilização de material necessário para a realização das atividades propostas; uso de EPI's; conhecimento, produtividade, tempo e qualidade do trabalho executado.</p>	
Bibliografia Recomendada	
<p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 3.214 de 06 de junho de 1978. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1978/default.asp Acesso em: 21 dez. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/leis/1977/default.asp Acesso em: 21 dez. 2009.</p>	

Conteúdo das Provas**Prova escrita:**

- **Português:** ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- **Matemática:** Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples e composta. Geometria plana. Trigonometria.
- **Segurança do trabalho:** Normas Regulamentadoras nº 6, nº13 e nº 18; Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e Lei nº 6.514/77
- **Conhecimentos Específicos:** instrumentos de medição de hidráulica; noções de medida de vazão, pressão, velocidade e temperatura; tipos de fluido (água, vapor, óleo); tubulações (materiais, normas, simbologia, desenhos isométricos e conexões); roscas, soldas e suportes; flanges (tipos, normas e fixação).

Prova prática:

A prova consistirá na execução das seguintes atividades da função de Instalador Hidráulico: execução de ligações de tubulações de PVC, ferro galvanizado e cobre; instalação de metais e válvulas; instalação de tubulações de esgoto cloacal e pluvial; emendas de tubos de PVC, ferro galvanizado e cobre; instalação de louça, lavatório, vaso e lavabos. Os critérios de avaliação serão os seguintes: identificação e utilização de material necessário para a realização das atividades propostas; uso de EPI's; conhecimento, produtividade, tempo e qualidade do trabalho executado.

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.** Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/leis/1977/default.asp> Acesso em: 21 dez. 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp Acesso em: 21 dez. 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 3.214 de 06 de junho de 1978.** Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1978/default.asp> Acesso em: 21 dez. 2009.

CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

CUNHA, L. S. **Manual prático do mecânico.** São Paulo: Hemus, 2006.

SENAI-RS. **Informações técnicas mecânicas.** 10. ed. Revista Ampliada. Porto Alegre: CFP SENAI de Artes Gráficas, 1996.

Conteúdo das Provas**Prova escrita:**

- **Português:** ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- **Matemática:** Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples e composta. Geometria plana.
- **Segurança do trabalho:** Normas Regulamentadoras nº 6, e nº 18; Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e Lei nº 6.514/77

Prova prática:

A prova consistirá na realização das seguintes atividades da função de Marceneiro: interpretação de projeto; corte de madeira bruta e chapas MDF; manutenção de mobiliário e esquadrias de madeira; conhecimento de ferragens para móveis e esquadrias de madeira.

Os critérios de avaliação serão os seguintes: identificação e utilização de material necessário para a realização das atividades propostas; uso de EPI's; conhecimento, produtividade, tempo e qualidade do trabalho executado.

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.** Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/leis/1977/default.asp> Acesso em: 21 dez. 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp Acesso em: 21 dez. 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 3.214 de 06 de junho de 1978.** Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1978/default.asp> Acesso em: 21 dez. 2009.

Processo Seletivo: 11/2010

Ocupação: Técnico de Laboratório - Análises Clínicas

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Português: interpretação de texto
- Cuidado humanizado
- Bioética e privacidade
- Noções de biossegurança
- Preparação do paciente para a coleta de materiais biológicos
- Coleta de amostras de materiais biológicos
- Preparo das amostras biológicas: distensão de sangue para exames hematológicos
- Preparo das amostras para testes microbiológicos
- Técnicas de contagem de glóbulos
- Avaliação macroscópica e critérios de rejeição dos materiais biológicos
- Armazenamento e conservação de amostras
- Colorações utilizadas em Hematologia e Microbiologia
- Preparação do exame qualitativo de urina
- Semeadura de materiais biológicos
- Teste de sensibilidade aos antimicrobianos
- Controle de Qualidade em Laboratório Clínico

Bibliografia Recomendada

ANVISA. **Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/reblas/diretrizes.pdf> . Acesso em: 21 dez. 2009.

ANVISA. **Padronização dos testes de sensibilidade a antimicrobianos por disco-difusão: norma aprovada – 8ª edição.** Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/clsi.asp Acesso em: 21 dez. 2009.

ANVISA. **Procedimentos laboratoriais: da requisição do exame à análise microbiológica.** Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/microbiologia.asp Acesso em: 21 dez. 2009.

BAIN, B. **Células sanguíneas. Um guia prático.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. Capítulos 1 e 2.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilhas HumanizaSUS: Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência.** Brasília (DF), 2009. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/humanizacao/pub_destaque.php Acesso em: 21 dez. 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras. NR 32 – Segurança e Saúde no trabalho em serviço de saúde.** Disponível em: www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf . Acesso em: 21 dez. 2009.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação.** Disponível em www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm Acesso em: 21 dez. 2009.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Privacidade.** Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/privacid.htm Acesso em: 21 dez. 2009.

LEWIS, S. Mitchell; BAIN, Bárbara J.; BATES, Imelda. **Hematologia Prática de Dacie e Lewis.** 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Capítulos 1, 3, 4, 16, 22 e 24.

OPLUSTIL, Carmen Paz et al. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica.** 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2004.

Recomendações da SBPC/ML para coleta de sangue venoso.
Disponível em: <http://www.sbpc.org.br/profissional/noticia.diverso.php?id=2&tp=3> . Acesso em: 21 dez. 2009.

STRASINGER, S.K. **Uroanálise e fluidos biológicos.** 3. ed. São Paulo: Premier, 2000.

XAVIER, R. M.; ALBUQUERQUE, G. C.; BARROS, E. **Laboratório na prática clínica – consulta rápida.** Porto Alegre: Artmed, 2005. Capítulo 2.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Profissional		
1.1	Curso Técnico em Enfermagem	2,5 pontos	2,5 pontos
1.2	Curso Técnico em Administração Hospitalar	1,5 ponto	
2	Trabalhos apresentados em Eventos Científicos (temas livres ou pôsteres) na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)	0,25 ponto por trabalho	0,75 ponto
3	Experiência profissional em função técnica, nos últimos 5 (cinco) anos		4,5 pontos
3.1	Na área Pré-Analítica – Coleta de sangue em humanos, em hospitais, clínicas, postos de saúde e laboratórios de diagnósticos médicos	0,1 ponto por mês	
3.2	Na Área Analítica, com técnicas de diagnóstico laboratoriais	0,05 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)	
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), com carga horária mínima de 2 horas, nos últimos 5 (cinco) anos, nas seguintes áreas: Técnica de Diagnóstico Laboratorial, Atendimento ao público em serviços de saúde.	0,15 ponto por atividade	1,5 pontos
5	Atividades didáticas (docente, instrutor e palestrante) nas seguintes áreas: Técnica de Diagnóstico Laboratorial, Atendimento ao público em serviços de saúde.	0,25 ponto por atividade	0,75 ponto

Processo Seletivo: 12/2010	Ocupação: Vigilante
-----------------------------------	----------------------------

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- **Português:** ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- Humanização no Atendimento
- Ética Profissional
- Segurança Privada: Portaria nº 387/2008 e alteração pela Portaria nº 515/2007 do Ministério da Justiça / Departamento de Polícia Federal

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal. **Portaria 387/2006 e alteração pela Portaria nº 515/2007.** Disponível em: <http://www.dpf.gov.br/> Acesso em: 21 dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acolhimento com avaliação e classificação de risco**, 2004. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/humanizacao/pub_destaque.php Acesso em: 21 dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.** Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao> Acesso em: 21 dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Visita aberta e direito a acompanhante.** 2. ed. , 2007. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/humanizacao/pub_destaque.php Acesso em: 21 dez. 2009.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional e Compromisso Social.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm> Acesso em: 21 dez. 2009.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação.** Disponível em www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm Acesso em: 21 dez. 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional como Vigilante, nos últimos 5 (cinco) anos.	0,08 ponto por mês	4,0 pontos
2	Curso de Segurança Patrimonial e/ou Pessoal, com carga horária mínima de 12 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5 ponto cada	4,0 pontos
3	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Atendimento ao Público.	0,2 ponto por atividade	2,0 pontos

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Nº Edital: **01/2010**

Processo Seletivo: _____

Nome do candidato: _____ Nº inscrição: _____

Vem **REQUERER** sua participação como **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local apropriado; caso necessite de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NÃO NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: ____/____/_____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Nº Edital: **01/2010**

Processo Seletivo: _____

Nome do candidato: _____ **Nº inscrição:** _____

Vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, anexando a este LAUDO MÉDICO (original) comprovando o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO (original) junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

